

## **PORTARIA N° 269/2011**

**“Desconvoca Professora para  
cumprir regime suplementar”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **Cleonice Tessele Marchesan**, do regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e para ministrar aulas de Língua Inglesa nas Escolas Municipais e realizar atividades de reforço pedagógico para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal “La Salle”, a contar de 15 de dezembro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi  
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-12-2011

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração